

EM, 05/07/2021



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.321, DE 01 DE JULHO DE 2021

ALTERA O TEOR DA LEI 4163/2013, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os itens constantes do anexo I da Lei nº 4.163, de 23 de dezembro de 2013, e suas respectivas especificações, que serão estabelecidas por meio de Portaria da Secretaria de Defesa Social - SEDES.

Art. 2º Inclui o anexo II, que terão as especificações dos itens estabelecidas por meio de Portaria da Secretaria de Defesa Social – SEDES.

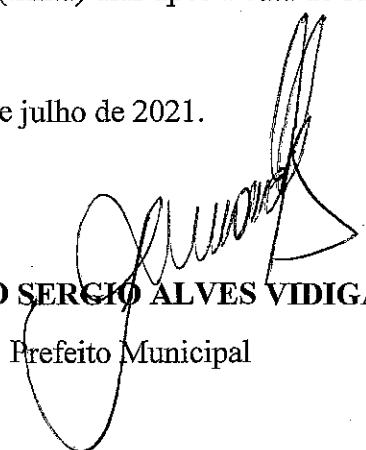
Art. 3º O Secretário de Defesa Social, através de Portaria, estabelecerá o prazo para a apresentação dos itens que compõe o novo uniforme operacional, cujos itens estão listados nos anexos I e II, da presente Lei, além de outras previsões relacionadas ao uso desses.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de julho de 2021.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME OPERACIONAL (unisex)
01	Calça em tecido Rip Stop ou Rip Stop (I-FLEX), na cor azul marinho.
02	Camisa (gandola) manga curta, tecido Rip Stop (I-FLEX), na cor caqui mojava.
03	Camisa (gandola) manga comprida reversível, tecido Rip Stop (I-FLEX), na cor caqui mojava.
04	Camisa Operacional combate, manga curta, tecido flexível Rip-stop (I-FLEX), nas mangas; e malha com elastano - abdomen e peito - na cor caqui mojava.
05	Camisa Operacional combate, manga longa, tecido flexível Rip-stop (I-FLEX), nas mangas; e malha com elastano - abdomen e peito - na cor caqui mojava.
06	Camisa de malha, na cor branca (para uso sob a camisa/gandola).
07	Boné em tecido, na cor branca.
08	Bota tática (cano curto), na cor preta.
09	Apito trinado em aço.
10	Porta bloco (cintura ou perna), na cor preta.
11	Cinto N.A, com ilhós e fivela de metal.
12	Cinto em nylon texturizado, na cor preta, com fivela de metal prata.
13	Tarjeta em tecido Rip-stop, bordada com nome e fator sanguíneo, na cor caqui mojava.
14	Patch emborrachado (tarjeta) nome e fator RH.
15	Patch emborrachado com bandeira do município da Serra.
16	Patch emborrachado com brasão do Depto de Operações de Trânsito

ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO DO UNIFORME GESTANTE (COMPLEMENTAR)
01	Bata de gestante na cor caqui mojava.
02	Vestido ou saia na cor caqui mojava; ou calça comprida na cor azul-marinho, com cós em elástico.
03	Sapato social tipo mocassim na cor preta.